CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1577/2025

33 L.O.

APROVADO
Em 13 / 10 / 25
Presidente

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso das minhas atribuições regimentais, venho, respeitosamente, **indicar** ao Poder Executivo que seja solicitado ao setor competente a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Luiz Pires Guimarães, na altura do número 776, no bairro Santa Maria, Lagoa de Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista o intenso fluxo de veículos na via e os riscos à segurança de pedestres e moradores da região, especialmente crianças e idosos. A medida visa prevenir acidentes e promover maior segurança no trânsito local.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025

Gilmar dos Reis Santos

Gilmar dos Reis Santos
Vereador